

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião de abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta de Preços, licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2020, feita aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2020, às nove horas, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de Empreitada Global para Recapeamento Asfáltico em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente de vias urbanas, nas seguintes Ruas: Rua Joaquim Timóteo de Paula, com área total de 14.797,50 m² e Rua Garibaldi Teixeira, com área total de 19.515,91 m², tudo de acordo com o Projeto, Planilha e Memorial anexo**, os envelopes de proposta de preços foram apresentados durante a sessão de abertura dos envelopes de habilitação no dia 27 (vinte e sete) dias do mês de Abril de 2020, sendo os mesmos guardados, estando estes lacrados e assinados por todos os licitantes conforme recolhidos no dia do recebimento dos envelopes de habilitação sendo tal sessão suspensa e reaberta no dia 14 (quatorze) dias do mês de Maio de 2020 devido aos esclarecimentos feitos pelo departamento de engenharia e assessoria jurídica do município. Depois de toda a tramitação processual ocorrida nos autos, com a abertura dos envelopes de habilitação, análise dos respectivos documentos, transcurso de prazos para interposição de recurso quanto ao resultado de julgamento dos documentos de habilitação, disponibilizada para todos os licitantes interessados, as empresas licitantes apresentaram recurso que foi interposto neste certame licitatório, passamos agora obedecendo aos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 para a segunda fase da Tomada de Preços. Assim, foram habilitados para passar para a segunda fase deste certame as empresas interessadas **Construtora Sansil Ltda ME** e **AL Almeida Engenharia Ltda**, aos quais com os envelopes de propostas presentes, dá-se continuidade a presente sessão. Feito o pregão, chamando todos os licitantes cadastrados, não tendo comparecido o representante da empresa **Construtora Sansil Ltda ME** e estando presente o representante da empresa licitante **AL Almeida Engenharia Ltda** para esta sessão Pública, sendo que foi publicado o aviso de abertura do envelope 02 nos devidos meios oficiais deste Município, e sendo convocados por e-mail, anexos a este processo licitatório. A Sr^a Presidente e a Comissão após aguardar 15 (quinze) minutos de tolerância, segue dando sequência na sessão. Quando da abertura dos envelopes de propostas, estes estavam devidamente lacrados e rubricados, verificado pela Comissão Permanente de Licitação e demais presentes na sessão. Em seguida, abre-se o envelope da proposta de preço das empresas HABILITADAS, para a devida apreciação. O envelope da proposta aberto sem critério de preferência, foi da empresa **Construtora Sansil Ltda ME**, esta apresentou a seguinte proposta: **R\$ 1.509.817,26 (um milhão, quinhentos e nove mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e seis centavos)**. Aberto o envelope da empresa **AL Almeida Engenharia Ltda**, esta apresentou a seguinte proposta: **R\$ 1.460.445,76 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**. As propostas foram devidamente analisadas pelos presentes que não constataram nenhuma irregularidade. Diante da abertura dos envelopes e análises das propostas apresentadas pelas empresas participantes habilitadas verificou-se que o **MENOR PREÇO GLOBAL** foi ofertado pela empresa devidamente habilitada **AL Almeida Engenharia Ltda**, estando abaixo do valor da planilha orçamentária a qual se consagra VENCEDORA da Tomada de Preços nº 005/2020. Havendo presente apenas o representante da empresa **AL Almeida Engenharia Ltda** encerra-se a presente sessão. Determina-se a secretária desta comissão permanente de licitação envie aos licitantes via e-mail cadastrado por momento do credenciamento, cópias em PDF desta ata a todos. Haja vista que o representante da empresa **Construtora Sansil Ltda ME** não está presente, que

a mesma seja notificada acerca do interesse em interpor recurso, contudo requeremos que se manifeste no prazo máximo de 24 horas. Haja vista que o convênio está vencendo conforme comunicado da Caixa Econômica Federal no próximo dia 27 de maio de 2020, existente nos autos, sendo que o presente procedimento precisa estar protocolado junto a Caixa Econômica Federal para análise de liberação do recurso, pois se acaso não estiver sequer o recurso financeiro estará disponível para a execução do presente objeto. Foi indagado ao representante da empresa presente quanto a interpor recurso, a mesma se manifestou que abre mão do mesmo. Esta comissão aguardará o manifesto da empresa **Construtora Sansil Ltda ME** o mais breve o possível, para que possamos cumprir com o prazo do convênio junto a Caixa Econômica Federal. Não havendo recurso, ultrapassado o prazo do mesmo, se dará seguimento no processo licitatório. Encerrado os tramites legais, deverá os autos ser encaminhado ao Gestor Municipal para proferir decisão final deste certame licitatório, e depois de analisado e verificado que todo o processo encontra-se em conformidade com os ditames legais, tende por final decretar a homologação do objeto da Tomada de preços nº 005/2020 a empresa vencedora deste certame licitatório. Por fim, não havendo nada mais a alegar pelos licitantes, e não havendo nada mais a se tratar pela CPL, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, demais membros, e demais presentes na sessão, e testemunhas aqui presente da sessão pública aberta a todos. Quirinópolis, Estado de Goiás, aos vinte e um dias do mês de Maio de 2020.

Presidente CPL : _____

Membros : _____

Vistos dos demais participantes : _____

